ID: 812CEE44456E4

Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ (MF) 15.536.495/0001-45
Rua, Maria Mendes da Silva, 176 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0149
Email: smasbarradalcantara@hotmail.com.br

Resolução nº 01/2022 – CMAS

Aprovar o Plano Municipal de Assistência 2022-2025 do município de Barra D' Alcântara – PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA D' ALCÂNTARA – PI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011; Por lei Municipal nº 08, de 18 de Março de 1997, modificada pelo Decreto nº 030, de 17 de setembro de 2012 e em reunião ordinária, realizada em 26 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar o Plano Municipal de Assistência 2022-2025 do município de Barra D' Alcântara – PI.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra D' Alcântara – PI, 26 de janeiro de 2022.

Débora Kaline da Cruz de Araújo
Débora Kaline da Cruz de Araújo
Presidente do CMAS

Rua Maria Mendes da Silva, 176, Centro, Barra D' Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 99915-8180 CNPJ. 15.536.495/0001-45

ID: 6746C47DC48D4

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARDONIO SOARES LOPES - PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D ALCÂNTARA.

Deferido em 26 de janeiro de 2022, encaminho ao setor competente para devidos providências
Barra D'Alcantara, 26.01.22

Mardonio Soares Lopes
PREFEITO
RG 940.277 CPF 349.963.973-49

Nome do (a) servidor (a): FLORIPES DE OLIVEIRA REIS
Cargo: Digitador
Nomeação/ Admissão: 21/12/2012
Secretaria Municipal de Saúde
Registro do funcionário: Pag. 12 do livro de registro de empregador de Nº03

Venho respeitosamente, requerer á Vossa Excelência que se digne a conceder-me exoneração do cargo a partir do dia 01/01/2022, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal, conforme **Art. 37** da Lei Complementar nº 228 de 12 de abril de 2019.
Estou ciente de que minha exoneração somente terá efeito após o deferimento do Exmo. Sr Prefeito municipal.
Nestes termos,
Peço Deferimento.

Barra D'Alcântara, 26 de janeiro de 2022

Floripes de Oliveira Reis
Floripes de Oliveira Reis

Recebido em 26.01.2022
Vilma Maria Rodrigues da Silva
Chefe de Gabinete
CPF. 420.485.243-20

ID: E8A9F158DD804

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone – (89) – 3423-0141

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, Art. 75 I, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e o decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021.
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de manutenção de veículos automotores do Município de Barra D' Alcântara-PI
Contratante: Município de Barra D'Alcântara-PI
Contratado: Francisco das Chagas Bispo de Araújo Júnior - São Francisco Auto Mecânica, empresa inscrita no CNPJ nº 30.729.559/0001-18.
Valor Global: R$ de R$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais).
Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Vigência: Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária: Orçamento Geral do Município de Barra D'Alcântara-PI, FPM/ ICMS/ FMS/ FUS/ FMAS/ FME/ QSE/ PAB FIXO/RECURSOS PRÓPRIOS/ TRIBUTOS, no exercício de 2021, no elemento de despesa 339039- Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

ID: 15E08EA352ED4

GAPRE
Assessoria de Projetos
PREFEITURA MUNICIPAL DE BeneditinoS

PORTARIA Nº 14/2022, de 31 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS – Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Senhor **ELTON SOARES DA SILVA,** CPF: 041.945.343-10 e RG: 2.980.657 SSP/PI, do cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA E CERIMONIAL,** junto ao Gabinete do Prefeito de Beneditinos-PI, até ulterior deliberação.
Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI, 31 de janeiro de 2022.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA:02362454388

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Numerada, registrada e publicada neste Gabinete aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Teresinha de Jesus Mendes Mesquita
TERESINHA DE JESUS MENDES MESQUITA
-SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE-

Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-000, CNPJ: 06.554.778/0001-29
Email: prefeiturabeneditinos@gmail.com
Telefone: (86) 3269-1482 – Beneditinos-Piauí